

ENTRADA

20 JUN. 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO

À Secretaria para providências

09 AGO. 2023

1º Secretário

REQUERIMENTO N° 001118

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria Estadual de Educação, **solicitando que seja instituído o Programa “Merenda nas Férias”, nas unidades escolares do Tocantins.**

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **com cópia à Secretaria Estadual de Educação, solicitando que seja instituído o Programa “Merenda nas Férias”, nas unidades escolares do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O programa Merenda nas Férias é uma iniciativa que visa garantir a alimentação adequada de crianças e adolescentes durante o período de férias escolares, quando muitas vezes não têm acesso à alimentação em casa

O programa assegura que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham pelo menos uma refeição balanceada por dia, ajudando a prevenir a desnutrição e garantindo sua saúde e bem-estar.

A merenda fornecida pelo programa é desenvolvida para atender às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes, garantindo a ingestão adequada de vitaminas, minerais e outros nutrientes essenciais para o seu desenvolvimento físico e cognitivo.

O programa Merenda nas Férias contribui para a redução das desigualdades sociais, oferecendo uma oportunidade de inclusão para crianças em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes dependem da merenda escolar como uma das suas principais refeições adultas.

Para muitas famílias de baixa renda, o custo adicional de alimentação para seus filhos durante as férias pode ser um desafio. O programa Merenda nas Férias ajuda a aliviar essa pressão financeira, garantindo que as crianças tenham acesso a refeições servidas sem custos adicionais para seus familiares.

Palmas, 20 de junho de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI

Deputada Estadual

JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES
DE FREITAS VALCARI:71487093187
Dados: 2023.06.20 14:30:28 -03'00'